

EDITAL Nº 01/2022 – 2ª RETIFICAÇÃO, 03 de julho de 2023.

O **ADVOGADO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, nos termos estabelecidos no subitem 16.13 do Edital Nº 01/2022, de 22.06.2022, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado em razão de **erro material**, nos termos a seguir:

1. No item 8., DA PROVA ORAL, subitens 8.10.4.1. e 8.10.4.2., ONDE SE LÊ:

- 8.10.4.1. Cada examinador atribuirá o seu grau de avaliação de cada candidato de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos e a nota de cada módulo de disciplinas será a média das notas das disciplinas que o integram.
- 8.10.4.2. A nota da Prova Oral será obtida pela média aritmética das notas das disciplinas constantes no quadro do subitem 8.10.3.

LEIA-SE:

- 8.10.4.1. Cada examinador atribuirá o seu grau de avaliação de cada candidato de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos e a nota de cada módulo de disciplinas será a **soma** das notas das disciplinas que o integram.
- 8.10.4.2. A nota da Prova Oral será obtida pela **soma** das notas das disciplinas constantes no quadro do subitem 8.10.3.

FAZ SABER, que ficam alterados os subitens 2.7.1 e 2.7.2 do Edital de Convocação para a Prova Oral, publicado em 19.05.2023, nos termos acima.

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2023